



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 79 - FONE (061) 635-1347 - CEP: 38.680-000
Arinos - Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO 009/96

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$1.000,00 À SEGUINTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARI-
NOS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso
de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 63,
XVI da Lei Orgânica do Município, de 26 de julho de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar de
R\$1.000,00 (hum mil reais) à seguinte dotação orçamentária:
0101.01010012.010 3132.22.....R\$1.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo ante-
rior, fica anulado no valor abaixo mencionado, a seguinte dotação
orçamentária:
0101.01010012.002 3111.01.....R\$1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arinos, 18 de novembro de 1996.


Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA
PRESIDENTE